



GOVERNO DO ESTADO  
DO ESPÍRITO SANTO

**SECRETARIA DE ESTADO  
DA EDUCAÇÃO**

**GERÊNCIA DE  
ESTATÍSTICA E  
INFORMAÇÃO**

**25/08/2021**



Cerca de 1,5 milhão de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos estavam fora da escola no Brasil em 2019. Com a pandemia, esse cenário pode se agravar. A Busca Ativa Escolar apoia municípios e estados no enfrentamento da exclusão e do abandono escolares.

**FORA DA ESCOLA**  
NÃO PODE!

Mesmo que a escola esteja funcionando em outros formatos

**BUSCA ATIVA ESCOLAR**



@UNICEF/BIRZ/Raoni Libório

FORA DA ESCOLA  
NÃO PODE!



# Secretaria Estadual de Educação



**Programa Todos na Escola**  
**Busca Ativa Escolar**

**PORTARIA Nº 152-R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Institui o Programa Todos na Escola no âmbito da rede estadual de ensino do Estado do Espírito Santo e demais providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei Nº 3.043/1975 e considerando o disposto na Lei nº 9.394/1996,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Programa Todos na Escola que visa identificar crianças e jovens que estão fora da escola, bem como os estudantes em risco de abandono escolar das escolas da rede pública do Ensino Fundamental e Médio nas modalidades regular e Educação de Jovens e Adultos e propor o desenvolvimento de ações que contribuam com o acesso e permanência desse estudante no ambiente escolar.

**Art. 2º** O Programa Todos na Escola pretende localizar e matricular estudantes em escolas públicas do Espírito Santo utilizando o Sistema de Gestão Escolar - SEGES e a plataforma Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF.

**PORTARIA Nº 072-S, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Institui Comitê para Estudo e Elaboração de Políticas Públicas de Acesso, Permanência e Aprendizagem do Estudante na Escola.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Nº 3043/75, e considerando o artigo 206 da Constituição Federal, o inciso I, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir o Comitê para Estudo e Elaboração de Políticas Públicas de Acesso, Permanência e Aprendizagem do Estudante na Escola considerando o protocolo de monitoramento da frequência escolar dos estudantes da rede pública estadual, os relatórios de monitoramento disponibilizados pelo Sistema Estadual de Gestão Escolar (SEGES) ao longo do período letivo, os relatórios de monitoramento disponibilizados pelo Censo Escolar, os relatórios de monitoramento da Ação Psicossocial e Orientação Interativa Escolar (APOIE), os indicadores de desempenho escolar e a adesão do Espírito Santo ao Programa Busca Ativa Escolar do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

**DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 2º** O Comitê para Estudo e Elaboração de Políticas Públicas que visem Acesso, Permanência e Aprendizagem do estudante será composto pelos seguintes representantes:

- I. 02 (dois) Coordenadores, sendo eles o (a) Subsecretário (a) de Planejamento e Avaliação (SEPLA) e o (a) Subsecretário (a) de Educação Básica e Profissional (SEEB);
- II. 01 (um) Secretário indicado pela SEPLA;
- III. 04 (quatro) representantes indicados pela Subsecretaria de Planejamento e Avaliação (SEPLA) sendo 01 (um) da Gerência de Informação e Avaliação Educacional (GEIA), 01 (um) do Centro de Formação dos Professores (CEFOPE) e 02 (dois) da Assessoria Especial de Gestão Escolar (AE07), sendo um 01 (um) deles o responsável pelo APOIE;
- IV. 04 (quatro) representantes indicados pela Subsecretaria de Educação Básica e Profissional sendo 01 (um) representante da Gerência de Educação Infantil e Ensino Fundamental (GEIEF), 01 (um) representante da Gerência de Ensino Médio (GEM), 01 (um) representante da Gerência de Educação de Jovens e Adultos (GEEJA), 01 (um) representante da Assessoria de Educação Especial.

|  |   |   |
|--|---|---|
| Protocolo 631658                                     | <b>PORTARIA Nº 786-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.</b>  | e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/1990.   |
| Secretaria de Estado da Educação - SEDU -            | <b>Institui o Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar e Trajetórias de Sucesso Escolar no Espírito Santo.</b>   | <b>RESOLVE:</b>   |
| <b>PORTARIA Nº 785-S, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.</b> | <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b> , no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.043/75, de 31 de dezembro de 1975, com fundamento no Decreto nº 4.497-R, de 09 de setembro de 2019, | <b>Art. 1º</b> Instituir o Comitê Intersetorial para a Busca Ativa Escolar e Trajetórias de Sucesso Escolar no Espírito Santo, com os seguintes objetivos:<br>I - acompanhar e monitorar as ações realizadas pelo Programa Todos na Escola;<br>II - fomentar a adesão dos municípios do Espírito Santo à plataforma Busca Ativa Escolar |

|  |              |
|--|--------------|
| <b>78</b>  | <b>EXECU</b> |
| <b>* PORTARIA Nº 43-R, DE 09 DE ABRIL DE 2019.</b>   |              |
| <b>Altera o protocolo de monitoramento da frequência escolar na rede escolar pública estadual do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.</b>  |              |
| <b>O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO</b> , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Nº 3.043/75 e considerando a Lei Nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019 e o Regimento Comum das Escolas da Rede Estadual de Ensino do Estado do Espírito Santo aprovado pela Resolução CEE/ES 2.141/2009,  |              |
| <b>RESOLVE:</b>  |              |
| <b>Art. 1º</b> Alterar o protocolo de monitoramento da frequência escolar na rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo.  |              |
| <b>Art. 2º</b> O protocolo de monitoramento da frequência escolar tem como objetivo diminuir as taxas de abandono e de evasão escolar na rede pública estadual de ensino do Estado do Espírito Santo.  |              |
| <b>§ 1º</b> O protocolo de monitoramento permite:<br>I - identificar os alunos faltosos;<br>II - identificar e quantificar os motivos das faltas;<br>III - acompanhar os encaminhamentos adotados pelas unidades escolares.<br>IV - ampliar a responsabilidade da família em relação à frequência dos alunos às aulas, à garantia do acesso à educação, ao ensino e à aprendizagem de qualidade. |              |
| <b>§ 2º</b> Definem-se como alunos faltosos aqueles que apresentam faltas injustificadas de forma constante, por período de tempo variável, sendo motivo de alerta a partir de 2 (duas) faltas na semana e/ou 4 (quatro) faltas no mês.  |              |

# PROGRAMA: TODOS NA ESCOLA

## Todos na escola

Crianças e Jovens fora da  
Escola

Crianças e Jovens em risco  
de abandono escolar

Plataforma Busca Ativa Escola

Monitoramento da frequência  
(Portaria 043)  
Protocolos de combate ao abandono  
escolar

# Plataforma Busca ativa Escolar



Art. 3º Sobre a plataforma Busca Ativa Escolar:  
§ 1º A plataforma Busca Ativa Escolar visa apoiar o governo na **identificação, registro, controle e acompanhamento de crianças e jovens que estão fora da escola ou em risco de abandono escolar** disponibilizando aos municípios e ao Estado dados que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para a inclusão escolar

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação - SEDU tem o papel de **articular e mobilizar a adesão dos municípios à plataforma Busca Ativa Escolar orientando um trabalho articulado entre as áreas de Educação, Saúde, Assistência Social**, entre outras, para crianças, adolescentes ou jovens fora da escola e tomar as medidas necessárias para (re)matrícula e permanência em ambiente escolar



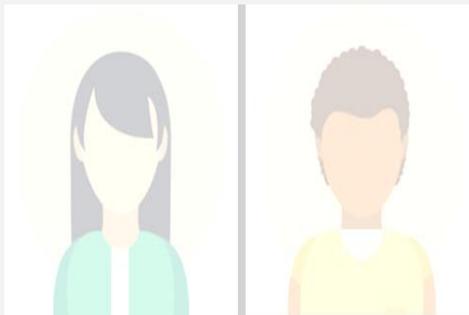


# Exemplos de intersetorialidade

Representantes do Conselho Tutelar, apontam que a estratégia fortaleceu o envolvimento da rede de proteção. Eles citam o trabalho da Secretaria de Saúde, com as ações dos agentes comunitários de saúde e da Secretaria de Assistência Social,

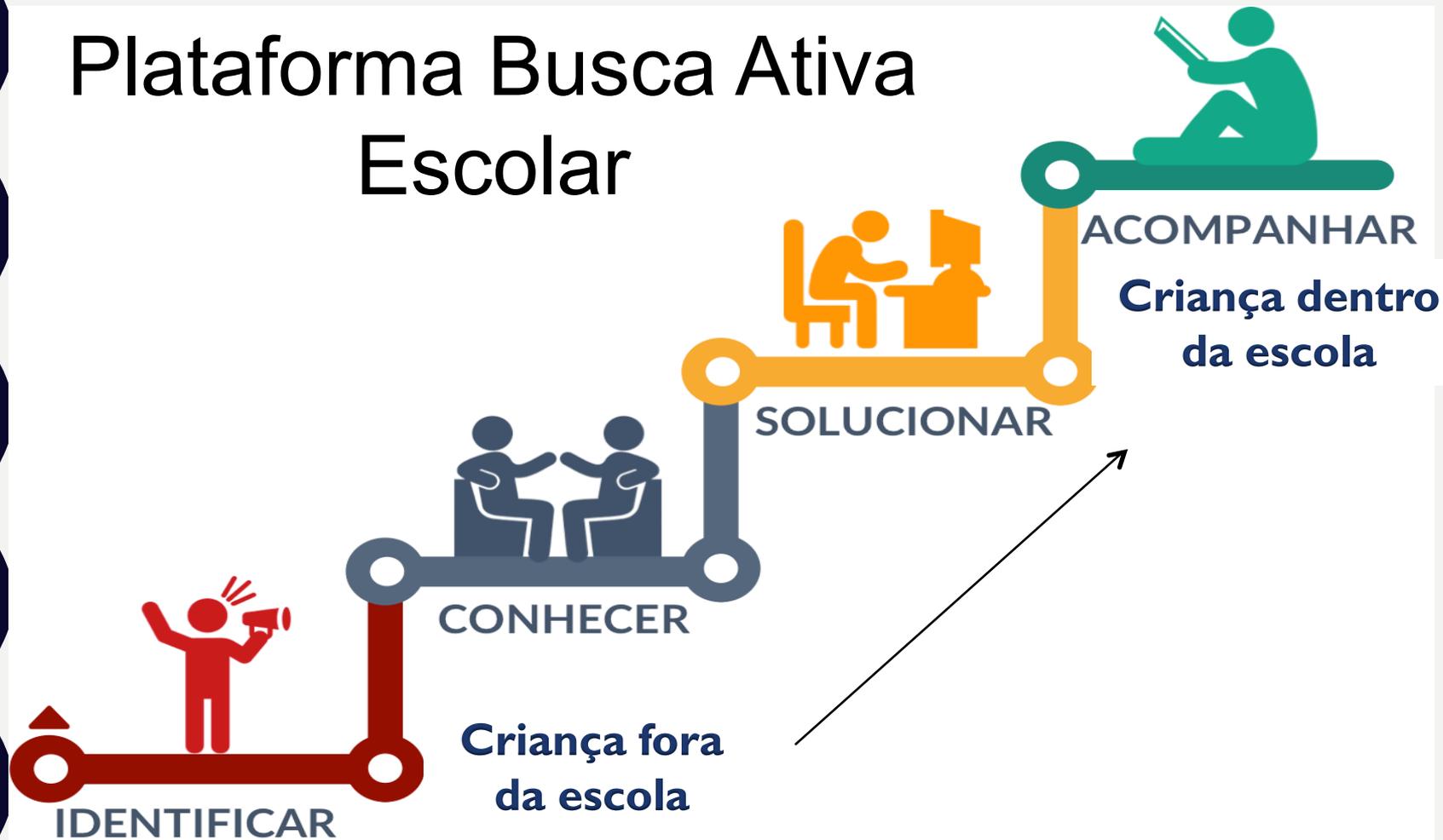
Conselho Tutelar identificou uma criança fora da escola. Seu caso foi discutido no Comitê Gestor que, entre outras providências, matriculou a criança e encaminhou sua mãe para participar de um grupo de mães. Três órgãos participaram do caso: Conselho Tutelar, na BAE; Secretaria de Educação, na matrícula, e a Secretaria de Saúde, no atendimento e suporte à mãe.

# PERFIL DOS EXCLUÍDOS-UNICEF

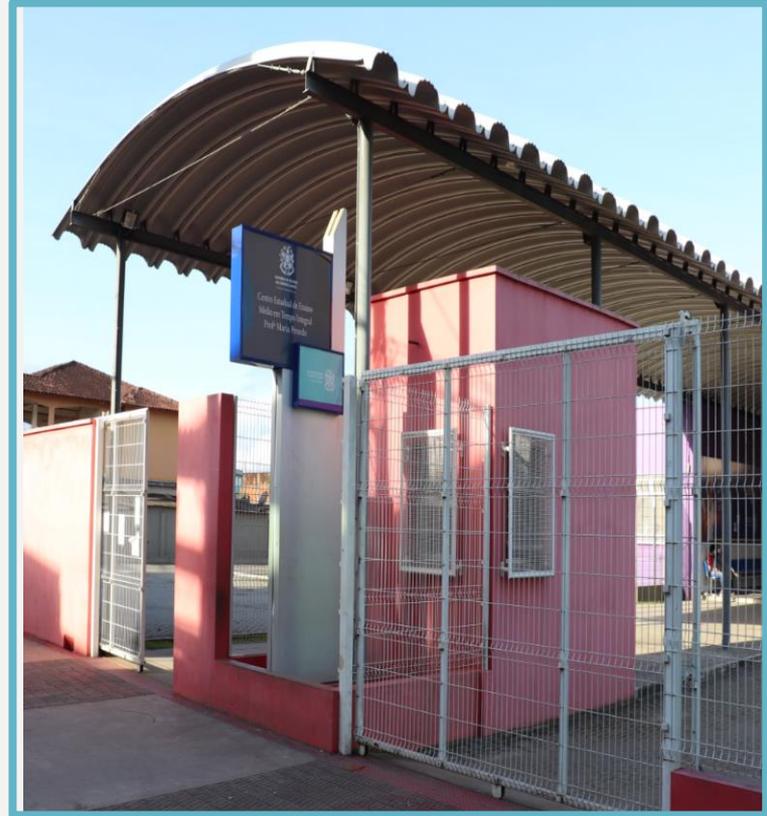


- meninas e meninos negros;
- que vivem no campo;
- em famílias de baixa renda e com responsáveis com pouca ou nenhuma escolaridade;
- quilombolas e/ou indígenas;
- com deficiência;
- em situação de trabalho infantil;
- que sofrem algum tipo de exploração;
- em conflito com a lei.

# Plataforma Busca Ativa Escolar



# AS ESCOLAS DO ES



# Total de Escolas Declaradas no ES

## 3.128 escolas

23 escolas  
Rede Federal

419 escolas  
Rede  
Privada

445 escolas  
Rede  
Estadual

2.241  
escolas  
Rede  
municipal

Desse total: 983 escolas rurais e 2.145 escolas urbanas

**Aproximadamente 883.000 alunos no ES**

**RESULTADO  
CENSO  
ESCOLAR  
2017/2018 E  
2019**





importante

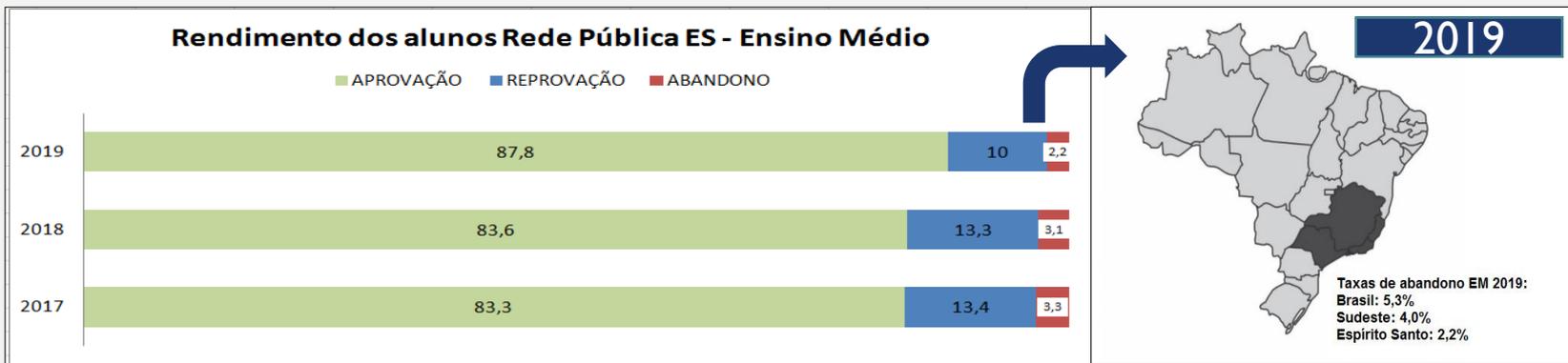
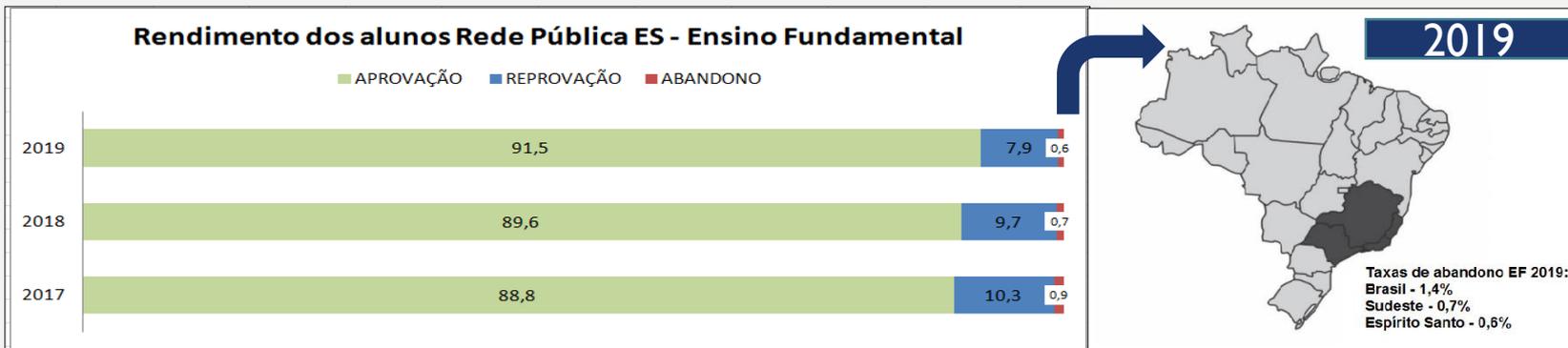
**Apesar de muitas vezes serem tratados como sinônimos, evasão e abandono escolar não representam a mesma coisa.**

**Abandono Escolar:** No abandono escolar o aluno deixa de frequentar as aulas enquanto está acontecendo o ano letivo.

**Evasão escolar:** Diz respeito à situação do aluno que abandonou a escola ou reprovou em determinado ano letivo, e que no ano seguinte não efetuou a matrícula para dar continuidade aos estudos no ano posterior.

**Aluno matriculado no ano X que não retorna à escola no ano  $x+1$**

# TAXAS DE APROVAÇÃO/REPROVAÇÃO E ABANDONO ES



# TAXAS DE EVASÃO 2017/2018



EF: 2,7%  
EM: 9,4%

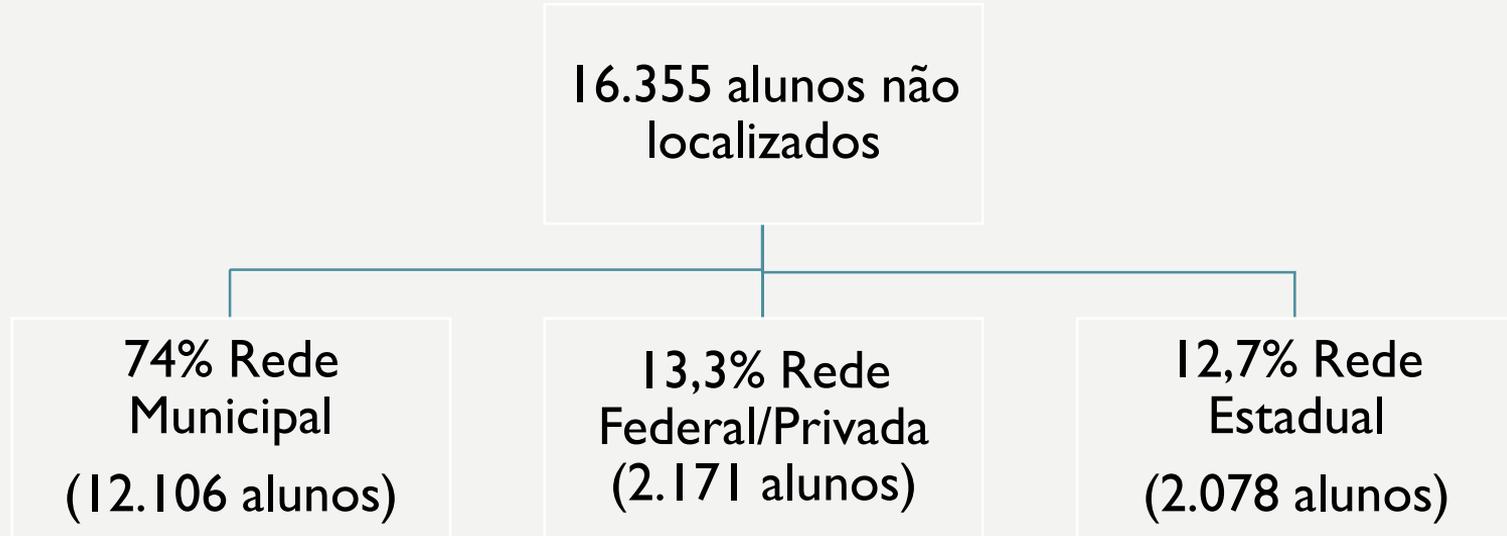


EF: 1,9%  
EM: 7,7%



EF: 3,0%  
EM: 8,7%

# ALUNOS NÃO LOCALIZADOS



## Fonte de dados:

1- Relatório de alunos não localizados Censo Escolar.



Escola

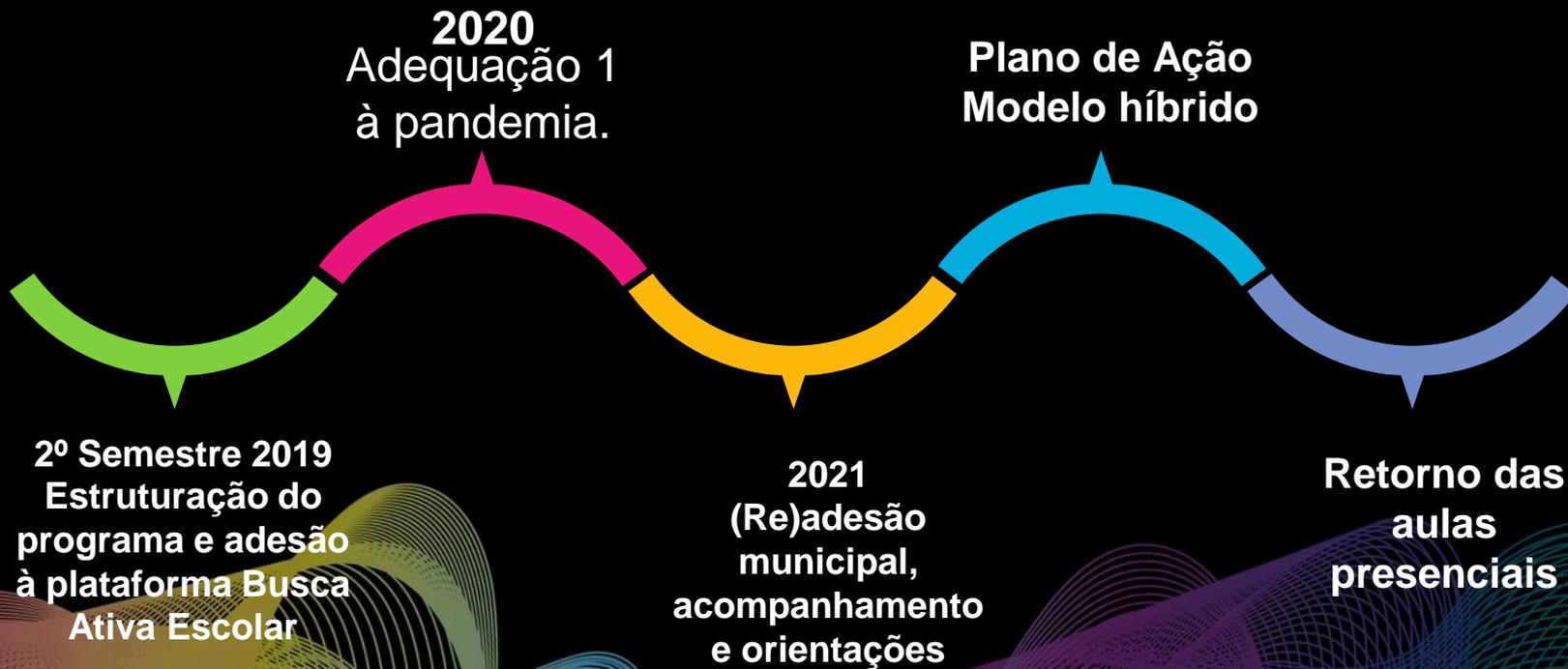
Busca ativa foi feito por meio de:

- Levantamento dos alunos que não davam devolutiva das atividades, por meio de uma planilha compartilhada entre os professores dos três turnos;
- Contato dos coordenadores semanalmente por meio de ligações, mensagens pelo WhatsApp e pelas famílias que moravam perto do aluno em questão.
- Recados através das famílias que retiravam as cestas básicas na escola e conheciam os alunos;
- 'Recadinhos' semanais dos professores no WhatsApp (privado dos alunos), incentivando-os a fazerem as APNP's;
- Comunicados frequentes na rádio de maior audiência da cidade, alertando as famílias sobre a retirada das atividades na escola.

Entrega de APNP's via:

- APNP's entregue no domicílio para algumas famílias, utilizando a linha de ônibus Vai-e-Vem, que circula no distrito do Caxixe. Foram preparados os envelopes nominais, que foram entregues na rodoviária em mãos para o trocador.

# Instituição do Programa Todos na Escola



# PLANO DE AÇÃO 2021

## AÇÕES PLANEJADAS:

- (1) PROTOCOLO BAE – REDE MUNICIPAL
- (2) PROTOCOLO BAE – DESISTENTES DE MATRÍCULA/20
- (3) PROTOCOLO BAE – ALUNOS AUSENTES REDE ESTADUAL
- (4) PROTOCOLO BAE – ENVIO DE SMS
- (5) PROTOCOLO BAE – WEBNÁRIO



# Todos na Escola 2021

## Fonte de dados:

- 1- Relatório de alunos não localizados  
Censo Escolar 2019-2020-**INEP**;
- 2- Relatório alunos desistentes rede  
estadual 2020-**SEGES (Sistema  
Estadual de Gestão Escolar)**;
- 3- Acompanhamento da frequência dos  
alunos da rede estadual 2021-**SEGES**.



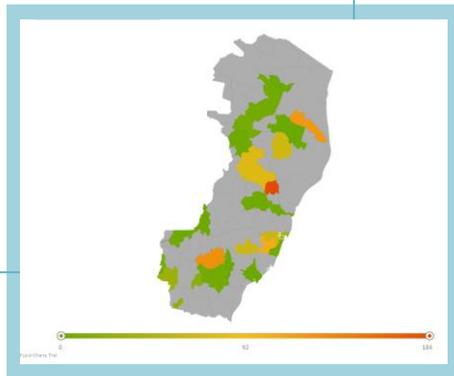
# AÇÃO 1 - Protocolo BAE

## - Rede Municipal

**Objetivo:** Fomentar os municípios quanto a adesão à Plataforma Busca Ativa Escolar e localizar os alunos potencialmente fora da escola.

### Resultados:

81% municípios adesos;  
94% ativos na plataforma.

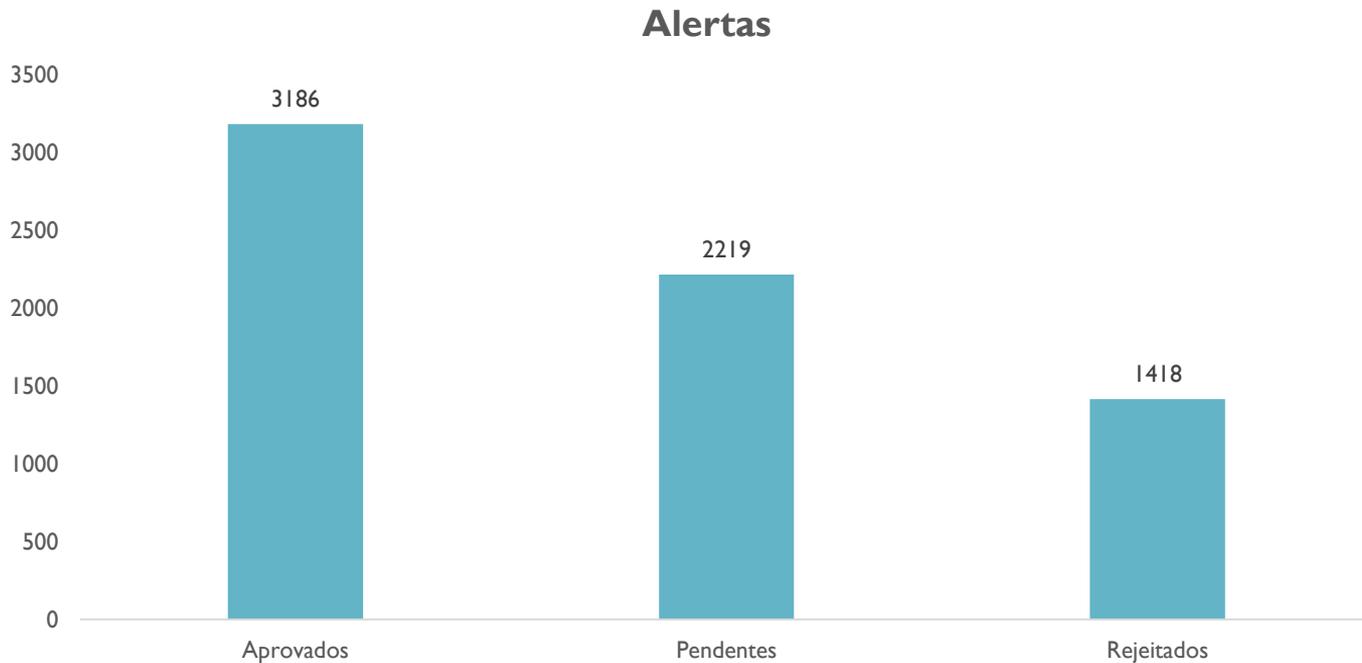


### MUNICÍPIOS QUE CONCLUÍRAM ADEÇÃO

|                         |                       |
|-------------------------|-----------------------|
| AFONSO CLÁUDIO          | ITAPEMIRIM            |
| ÁGUA DOCE DO NORTE      | ITARANA               |
| ÁGUIA BRANCA            | IÚNA                  |
| ALEGRE                  | JAGUARÉ               |
| ALFREDO CHAVES          | JERÔNIMO MONTEIRO     |
| ALTO RIO NOVO           | JOÃO NEIVA            |
| ANCHIETA                | LARANJA DA TERRA      |
| ARACRUZ                 | MANTENÓPOLIS          |
| BAIXO GUANDU            | MARECHAL FLORIANO     |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO  | MARILÂNDIA            |
| BOA ESPERANÇA           | MIMOSO DO SUL         |
| BOM JESUS DO NORTE      | MUNIZ FREIRE          |
| BREJETUBA               | NOVA VENÉCIA          |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | PANCAS                |
| CARIACICA               | PEDRO CANÁRIO         |
| CASTELO                 | PINHEIROS             |
| COLATINA                | PIÚMA                 |
| CONCEIÇÃO DO CASTELO    | RIO BANANAL           |
| DOMINGOS MARTINS        | RIO NOVO DO SUL       |
| DORES DO RIO PRETO      | SANTA LEOPOLDINA      |
| ECOPORANGA              | SANTA TERESA          |
| FUNDÃO                  | SÃO DOMINGOS DO NORTE |
| GOVERNADOR LINDENBERG   | SÃO GABRIEL DA PALHA  |
| GUAÇUÍ                  | SÃO MATEUS            |
| GUARAPARI               | SÃO ROQUE DO CANAÃ    |
| IBATIBA                 | SOORETAMA             |
| IBIRAÇU                 | VARGEM ALTA           |
| IBITIRAMA               | VIANA                 |
| ICONHA                  | VILA VALÉRIO          |
| IRUPI                   | VILA VELHA            |
| ITAGUAÇU                | VITÓRIA               |

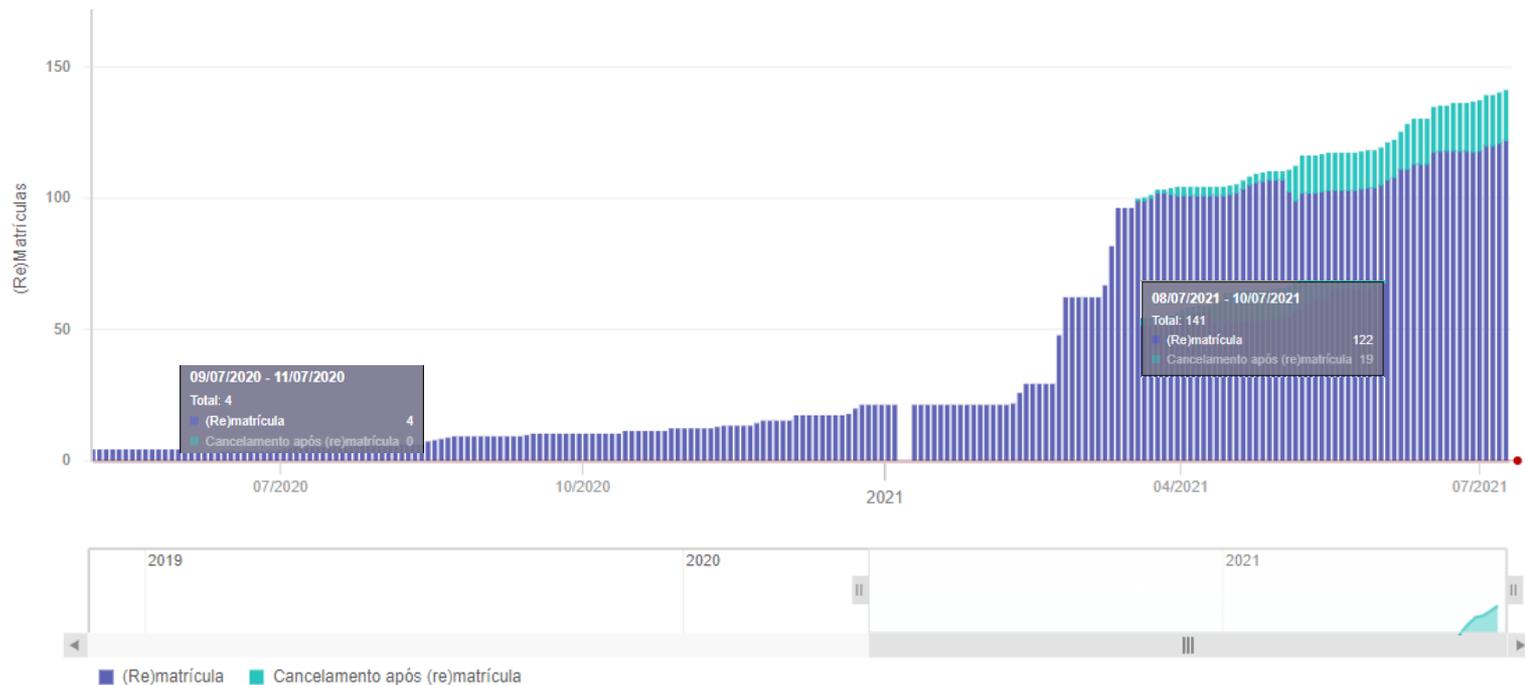
# AÇÃO 1 - PLATAFORMA BUSCA ATIVA ESCOLAR

Foram emitidos 6.823 alertas de alunos fora da escola



# AÇÃO 1 - PLATAFORMA BUSCA ATIVA ESCOLAR

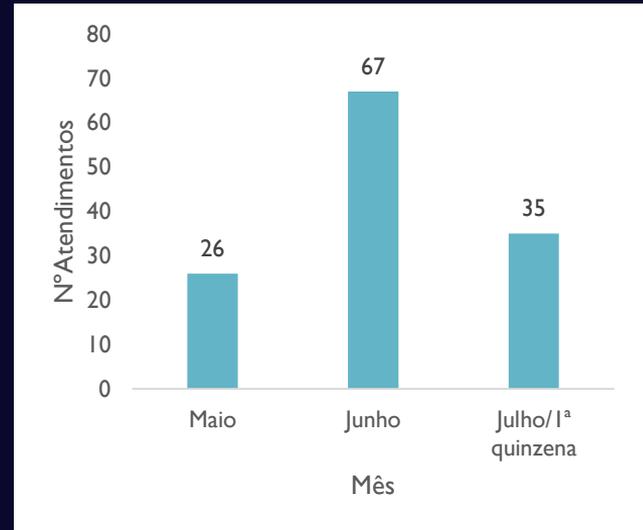
## Evolução de (Re)matrículas 2020-2021



# AÇÃO 1- ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS

- Apoio no processo de (re)adesão;
- Nortear a importação do relatório 04-17 anos INEP;
- Orientar o uso das ferramentas na Plataforma BAE, principais dúvidas:
  - ✓ Cadastro da equipe
  - ✓ Rejeição/aceite de alerta
  - ✓ Gestão de casos
- Articulação entre os municípios (transferência de aluno pela plataforma);
- Dúvidas de modo geral.

**APÓS SEMINÁRIOS REGIONAIS O NÚMERO DE ATENDIMENTO AUMENTOU CONSIDERAVELMENTE**



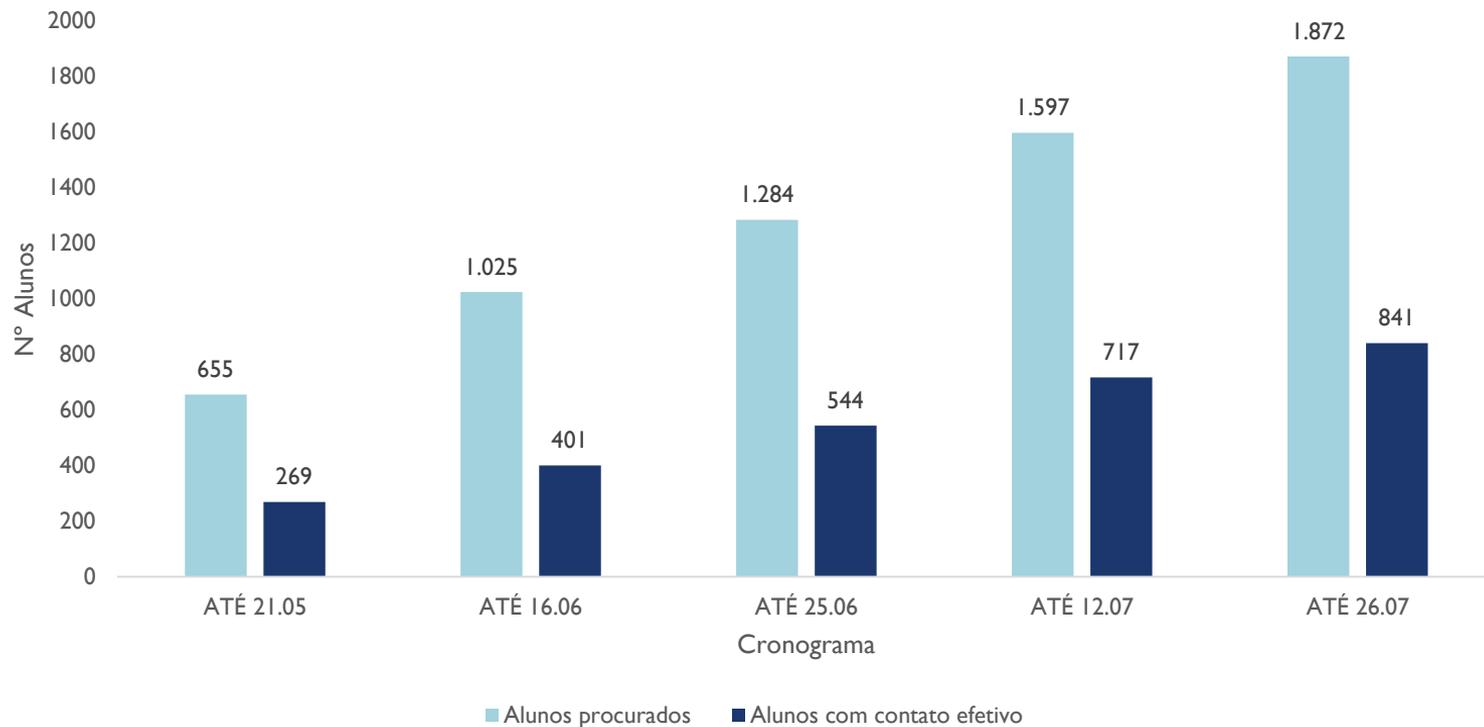
## AÇÃO 2 - Protocolo BAE – Desistentes de Matrícula

**Objetivo:** Identificar alunos desistentes de matrícula em 2020 e que não retornaram para escola em 2021, localiza-los e matricula-los.

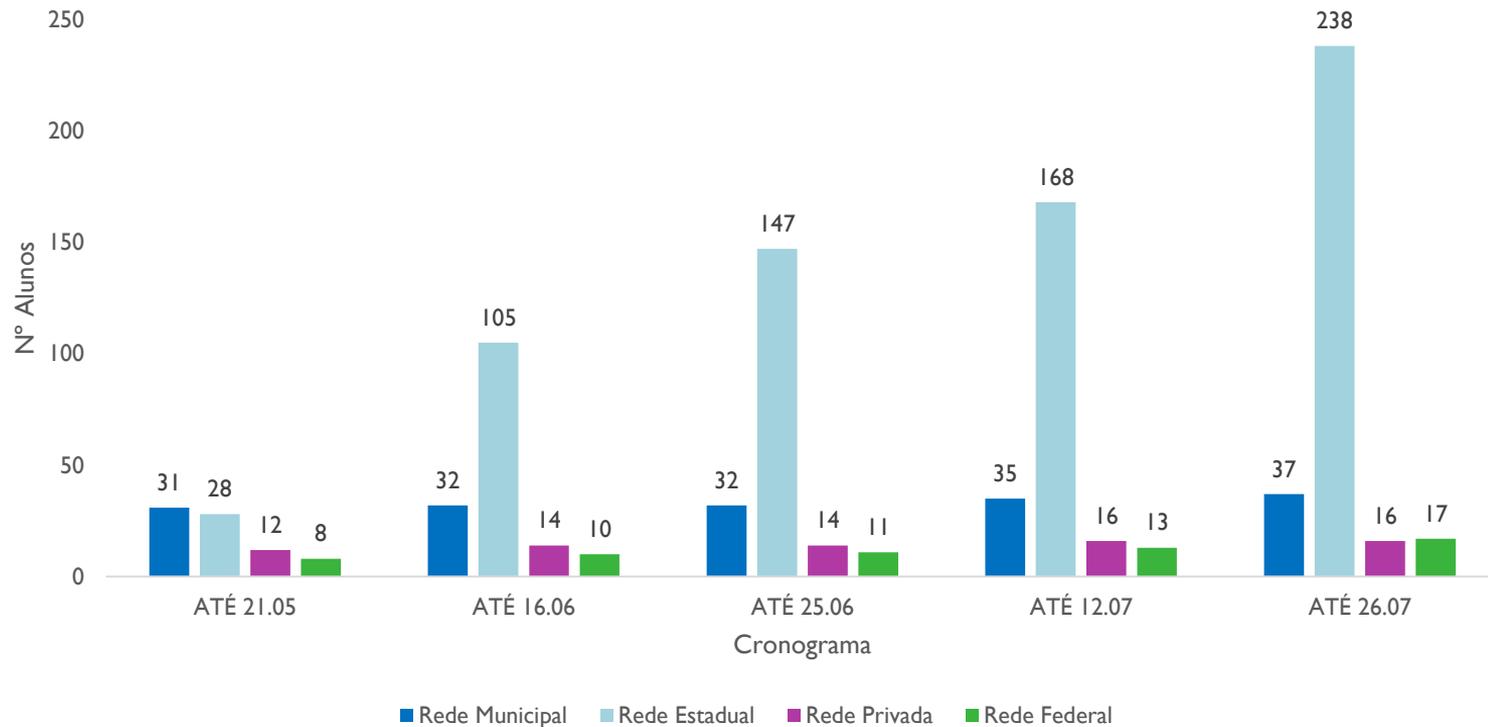
2.525 ALUNOS DESISTENTES  
DE MATRÍCULA EM 2020  
E QUE NÃO RETORAM PARA  
REDE EM 2021



# AÇÃO 2 - RESULTADOS PARCIAIS



# AÇÃO 2 - ALUNOS LOCALIZADOS COM MATRÍCULA



# AÇÃO 3 - Protocolo BAE - Alunos Ausentes rede estadual

## Objetivos

- ✓ Identificar alunos em risco de abandono escolar no ano de 2021;
- ✓ Promover ações que incentivem a permanência.

### Indicadores utilizados:

- Alunos com mais de 25% de faltas no 1º trimestre;
- Alunos com muitos componentes curriculares sem nota lançada no Sistema;
- Alunos que nunca logaram ou não logaram nos últimos 60 dias no Google Sala de Aula

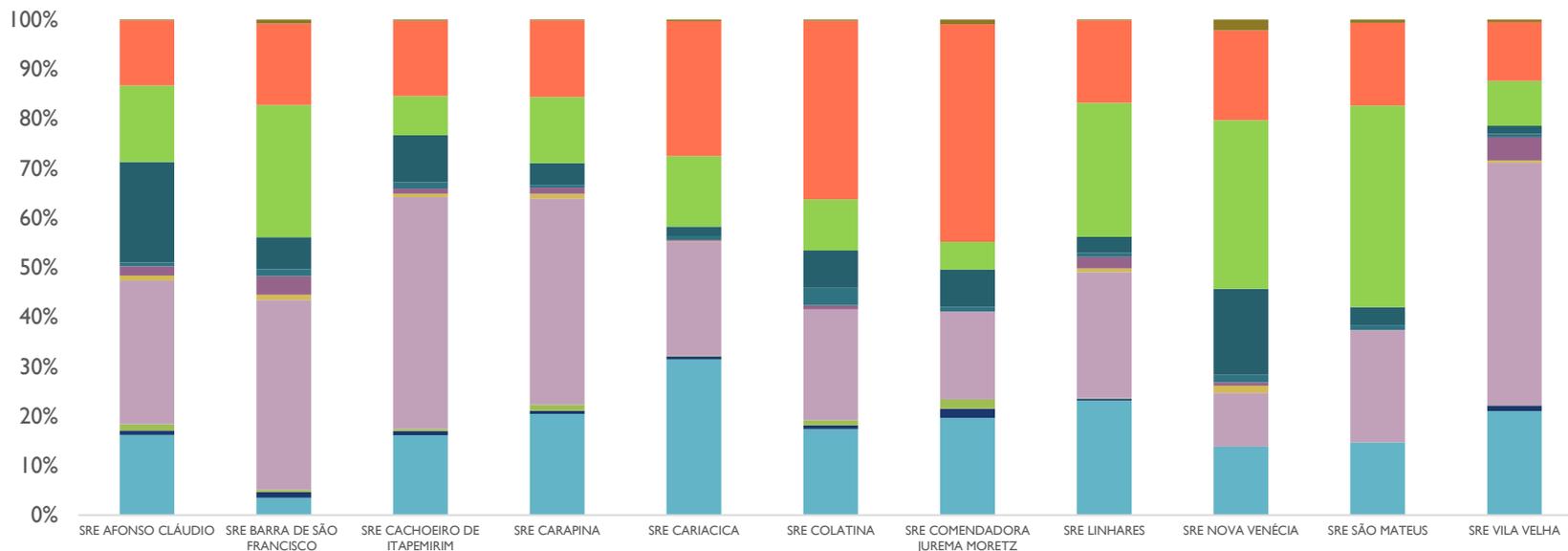


# AÇÃO 3 – ALERTAS ENVIADOS/DEVOLUTIVAS

❖ Nº de Alertas encaminhados e devolvidos por regional

| Regional                           | Nº Alertas Enviados |
|------------------------------------|---------------------|
| SRE AFONSO CLÁUDIO                 | 735                 |
| SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO         | 626                 |
| SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM        | 2174                |
| SRE CARAPINA                       | 6370                |
| SRE CARIACICA                      | 1625                |
| SRE COLATINA                       | 646                 |
| SRE COMENDADORA JUREMA MORETZ SOHN | 239                 |
| SRE LINHARES                       | 1323                |
| SRE NOVA VENÉCIA                   | 812                 |
| SRE SÃO MATEUS                     | 639                 |
| SRE VILA VELHA                     | 2570                |
| <b>TOTAL</b>                       | <b>17.759</b>       |

# AÇÃO 3 - MOTIVOS DA INFREQUÊNCIA



- A escola não conseguiu entrar em contato com o aluno
- Aluno com deficiência
- Aluno cuidando de parentes
- Baixa expectativa do estudante
- Caso de COVID com o aluno ou familiar
- Déficit de aprendizagem
- Maternidade/paternidade
- Necessidade de trabalhar
- O aluno está com informações desatualizadas no SEGES
- Outro motivo
- Problemas com a Justiça

## DESAFIO

Retorno presencial  
obrigatório



**COMO PODEMOS INTERVIR?**

## AÇÃO 4 - Protocolo BAE – Envio de SMS

### **Objetivo**

Incentivar e motivar estudantes que estão em situação de risco evasão ou abandono escolar a participarem das atividades escolares, considerando o cenário de pandemia e retorno às atividades presenciais.



## AÇÃO 4 - PROTOCOLO DE NUDGING PARA O ENFRENTAMENTO AO ABANDONO E À EVASÃO CAPIXABA

- Envio de mensagens via SMS.
- Público alvo:
  1. Alunos ausentes (Baixa expectativa – Ação 3);
  2. Desistentes de matrícula- 2021;
  3. Matrícula cancelada indevida.



50.000 SMS's  
disponíveis

# AÇÃO 4 - MODELOS DE SMS



**TODOS NA ESCOLA:** Quanto mais você se esforça para continuar estudando, mais condições você tem de ajudar sua família, sua comunidade e as pessoas que você ama". #foconofoco

**TODOS NA ESCOLA:** Nos importamos com você e sentimos sua falta. Queremos seguir o ano junto contigo." #tamojunto

**TODOS NA ESCOLA:** Pensa aí: quais são os seus sonhos? Cada dia que você estuda, você fica mais perto de realizar tudo que você quiser. Como está a sua organização para estudar? Por favor, escolha de 1 a 7, onde 1 é "Organização muito ruim" e 7 é "Organização muito boa". SMS de resposta grátis.

# AÇÃO 5 - Protocolo BAE – Webnário

## **Objetivos:**

- ✓ Compreender os principais desafios enfrentados pelos municípios (Escuta Ativa);
- ✓ Promover o compartilhamento de boas práticas;
- ✓ Estreitar laços intersetoriais;
- ✓ Viabilizar a conversação intermunicipal acerca da mobilização para o retorno das aulas presenciais obrigatórias.



“A educação não transforma o mundo. A educação muda as pessoas. As pessoas mudam o mundo”

Paulo Freire

---

FORA DA ESCOLA !

NÃO PODE !

---



**OBRIGADA!**

GEI - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÃO

(27) 3636-7814 / 3636-7817